

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

**EDITAL N.º 95/2022**

Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. Em 16 de outubro de 2022, realiza-se o Festival Aéreo Oeiras 2022 ao largo da praia de Santo Amaro de Oeiras.
2. Por forma a garantir a segurança do evento, torna-se necessário criar uma área de exclusão, interdita a toda a navegação, com exceção das embarcações autorizadas de apoio à realização do evento, no plano de água em frente à praia de Santo Amaro de Oeiras conforme figura abaixo, com a seguinte configuração:

Ponto	Latitude	Longitude
A	38°40.62'N	009°18.97'W
B	38°40.67'N	009°18.74'W
C	38°40.94'N	009°18.15'W
D	38°41.16'N	009°18.24'W



3. A área de interdição é limitada a sul pelas linhas que unem os pontos indicados e a norte pela linha de costa. Esta área de interdição irá vigorar em 16 de outubro de 2022, das 15:00 às 19:30 (hora local).
4. Podem ser autorizadas situações excepcionais, desde que autorizadas e acompanhadas pela Polícia Marítima.
5. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

E para constar se lavrou o presente edital vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 11 de outubro de 2022

O CAPITÃO DO PORTO,

Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco  
Capitão-de-mar-e-guerra